



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 062, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

*Dispõe sobre autorização de viagem,
concessão de diárias e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora MARIA JOSÉ LENA CORREA TAVARES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal Adjunta de Educação, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, a serviço do Executivo Municipal, para participar do "Fórum FARM – Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e Agronegócio", no período de 19 a 23.03.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 13 de março de 2018.


DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Secretaria de Administração

Registrado(a) às folhas 018 do livro
nº 01. Competente e publicado(a) na
forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves/PA, 13.03.2018

